# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aviso de Licitação ..... 5
Leilões ..... 5

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 5
***Errata*** ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapagipe**
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

**Câmara Municipal de Itapagipe**
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Prefeitura de Itapagipe
Fazendo sempre mais por você!

### NOTIFICAÇÃO COLETIVA Nº02/2026

**ASSUNTO:** Regularização de materiais e equipamentos depositados em calçadas e vias públicas

O **MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG**, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1871, de 09 de março de 2026, que regulamenta a utilização temporária de calçadas e vias públicas para depósito de materiais de construção e outras ocupações transitórias,

**NOTIFICA COLETIVAMENTE** todos os proprietários, responsáveis por obras, moradores e comerciantes do Município que estejam utilizando calçadas, passeios públicos ou vias públicas para depósito de materiais e equipamentos de construção, bem como para ocupações temporárias de pequeno porte, sem a devida autorização municipal ou em desacordo com a legislação vigente.

Nos termos do referido Decreto, é obrigatória:

- A manutenção de faixa livre mínima de 1,20 metro para circulação de pedestres;
- A autorização do Município para utilização de calçadas ou vias públicas para depósito de materiais;
- A organização, sinalização e segurança do local, sem obstrução de rampas, esquinas ou acessos.

Diante disso, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta notificação, para que os responsáveis:

1. Realizem a retirada ou a adequação dos materiais, equipamentos ou ocupações temporárias existentes, de modo a atender às normas estabelecidas no Decreto Municipal;
2. Regularizem a situação junto à Prefeitura, solicitando a autorização conforme previsto no Decreto.

O não cumprimento desta notificação no prazo estabelecido poderá resultar nas seguintes medidas administrativas:

- Aplicação de multa administrativa;

- Remoção compulsória dos materiais pelo Município;
- Cobrança dos custos de retirada, transporte e destinação, além de demais sanções cabíveis.

A medida tem como objetivo garantir a segurança, acessibilidade e livre circulação de pedestres, bem como a organização do espaço público.

Para regularização ou esclarecimentos, os interessados deverão procurar o setor responsável da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

Itapagipe/MG, 11 de março de 2026.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**
**Prefeito**

Prefeitura de Itapagipe
Fazendo sempre mais por você!

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA**
**USO DE CALÇADA/VIA PÚBLICA PARA OBRA**
**Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG**

Eu, abaixo identificado, solicito autorização temporária para utilização parcial de calçada ou via pública para depósito de materiais de construção, conforme Decreto Municipal nº _/2026.

**Dados do Responsável pela Obra**

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Telefone: _____

**Local da Obra**

Endereço: _____

Bairro: _____

**Informações da Obra**

( ) Construção ( ) Reforma ( ) Ampliação

**Tipo de material**: _____

**Prazo solicitado** (até 30 dias)

Data início: __ / __ / ____

Data término: __ / __ / ____

Declaro que manterei espaço seguro para circulação de pedestres; não bloquearei rampas e esquinas; realizarei sinalização adequada; retirarei o material ao final do prazo autorizado.

Assinatura: _____
Data: __ / __ / ____

PROTOCOLO Nº: ____

AUTORIZADO ATÉ: __ / __ / __

Servidor responsável: _____

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapagipe
Pregão Eletrônico nº. 7/2026

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 30 de março de 2026 às 11:30 h, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Eletrônico nº. 7/2026, que tem por objetivo aAquisição de **Equipamento novo (trator agrícola), em** atendimento ao **Convênio n°: 956334/2024** , firmado entre o Município de Itapagipe/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando Nota Técnica 01/2026, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe, 13 de março de 2026. Luiz Gustavo Gomes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

.....

## Leilões

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**
**Referência: Leilão Público nº 01/2026 – Processo nº 15.799/2026**

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, por intermédio de seu Setor de Licitações, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital do Leilão Público nº 01/2026, CONVOCA os arrematantes abaixo relacionados, vencedores do certame realizado no dia 05 de fevereiro de 2026, para que efetuem o pagamento integral do lance ofertado pelos respectivos itens arrematados:

**Alessandro Marcos Lizabelo**:
*Item 004*: Caminhão Mercedes Benz Basculante Azul (Placa GVH7E86) – Valor: R$ 35.100,00.
*Item 006*: Veículo Chev/Prisma 1.0MT Joye (Placa QQV7691) – Valor: R$ 28.100,00.

**Kesser Oliveira Rodrigues**:
*Item 005*: Veículo Chev/Prisma 1.0MT Joye (Placa QQV7692) – Valor: R$ 29.000,00.

**Douglas Esteves Rodrigues**:
*Item 022*: Retroescavadeira Randon RK406 (Nº 13) – Valor: R$ 118.000,00.

**1. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

1.1. Os convocados deverão realizar o pagamento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital. O pagamento deve ser efetuado das seguintes formas, conforme previsto no item 7.1 do Edital de Leilão:

1.1.1. Depósito ou transferência: Conta nº 34-3, Agência nº 4279, Banco Caixa Econômica Federal, Operação 006 (identificando o arrematante e o bem); ou

1.1.2. Guia de Recolhimento Municipal: a ser emitida na sede da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, em parcela única.

**2. DAS PENALIDADES**

2.1. O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estabelecido acarretará a anulação da arrematação (desclassificação) e a perda do direito ao bem, conforme previsto nas cláusulas 8.6 e 11.1 do Edital. Além disso, os arrematantes inadimplentes estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

**3. DA RETIRADA DOS BENS**

3.1. Ressalta-se que a autorização para retirada dos produtos só será emitida após a confirmação do pagamento integral e a comprovação junto à equipe de suporte do leiloeiro.

Itapagipe/MG, 12 de março de 2026.

**TIAGO VIANA SANTOS**
**Leiloeiro Oficial**

**RICARDO GARCIA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

.....

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI
Dispensa n° 002/2006
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos preparatórios, módulo básico, em formato EAD (ensino à distância), para certificação RPPS, voltados aos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe- IPREVI. Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: INVESTOR CURSOS LTDA. **AUTORIZO, ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Delma Ferreira de Assis e Assis – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI. Itapagipe-MG. 13/03/2026.

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021




### Errata

**ERRATA –** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe/IPREVI torna pública a Errata – Portaria retificadora 003/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Itapagipe, em 20/02/2026 – Página 04. **Onde se lê:** “Retifica a Portaria nº 001/2023”; **Leia-se:** “Retifica a Portaria n° 001/2026”.

.....



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.